



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

SANCIONADA

LEI nº 1.275, de 18 de dezembro de 2017.

18/12/2017
[Handwritten signature]

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2017
PUBLICADO EM MURAL

18/12/2017
[Handwritten signature]

“Dispõe: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por anulação, na importância de 56.906,68 (cinquenta e seis mil, novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), em favor da Câmara Municipal de Alto Paraíso-RO, conforme abaixo distribuído:

1 CÂMARA MUNICIPAL

01 PODER LEGISLATIVO

0101 Legislativo Municipal

010101 Câmara Municipal

01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 2001 Gestão Pública do Poder Legislativo

01 031 2001 2001 Atividade da Câmara Municipal de Vereadores

01 031 2001 2001 0005 Aquisição de Eq. Mat. Permanente e Investimento

01.031.2001.2001.0005 Aquisição de Eq. Mat. Permanente e Investimento

4.4.90.52.00 Material Permanente.....R\$ 56.906,68

Ficha.....004

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 56.906,68 (cinquenta e seis mil novecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), provenientes da respectiva função abaixo:

R. Marechal Cândido Rondon, 3031 Centro – CEP: 76862-000 – Alto Paraíso - RO.

Fone (69) 3534-2104/2107/2230 - E-mail: gabinete@altoparaíso.ro.gov.br

www.altoparaíso.ro.gov.br

“Capital Nacional do Jerico Motorizado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

02 PODER EXECUTIVO

020601 Secretaria Municipal de Agricultura Meio Amb. Ind. e Comércio

20 Agricultura

20.606 Extensão Rural

20.606.1018 Agropecuária Sustentável

20.606.1018.2030 Fomento à Produção Agrícola

20.606.1018.2030.0002 Apoio aos Produtores Rurais

3.3.90.30.00 Material de Consumo..... R\$ - 56.906,68
Ficha.....163

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 18 de dezembro de 2017.


HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal